Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 282, DE /2014.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a construção de um CMEI no bairro Faculdade, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação autorize a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, na Rua Três Amigos, entre a Rua Sociologia e Rua Medicina, no bairro Faculdade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de abril de 2014.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Moradores do bairro Faculdade reivindicam a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI na região, devido ao número elevado de crianças entre 3 e 5 anos, fora das salas de aula. Segundo eles, pais têm de deixar os filhos em CMEIS distantes de onde m oram para irem trabalhar. A população está insatisfeita por não conseguir vagas nos Centros Municipais de Educação dos bairros vizinhos.

Sendo assim, a intenção do pedido será atender as crianças das comunidades. E, poder proporcionar ensino de qualidade, evitando que essas crianças cresçam nas ruas, no meio da marginalidade.

Pelos motivos expostos e, por entender a necessidade da construção deste CMEI no bairro Universitário, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para aquela comunidade.

Kad